



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Licitação

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/001247/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile (Apps)*, *web*, VLT (*Video Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 25/02/2025 às 10h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Agente de Contratação a Senhora ALESSANDRA DO NASCIMENTO GONÇALVES, ID Funcional nº 51535548 e a Equipe de Apoio RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008, ALESSANDRA PEREIRA GRANJA - ID Funcional nº 43474020, para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **ONEPAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.820.405/0001-13**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando o poder-dever da Comissão Permanente de Licitação previsto no art. 43 §3º da Lei 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, a promoção de diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução processual, a qualquer fase da licitação.

Considerando a previsão disposta no item 23.2 do Edital.

23.2. A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

Considerando que após a análise dos documentos apresentados pela empresa, constatou-se a necessidade de complementação das informações para o prosseguimento da análise documental, quais sejam:

ITEM	DILIGÊNCIA
------	------------

7 - do Edital	<p>7.1.1 Habilitação Jurídica</p> <p>7.1.1.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:</p> <p>b) <u>Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor</u>, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.</p>
7.1.2 - do Edital	<p>7.1.2.1. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p>c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da participante, que será realizada da seguinte forma:</p> <p>c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991; - ATUALIZAR documento apresentado.</p> <p>d.) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; - ATUALIZAR documento apresentado.</p> <p>e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.</p>

<p>7.1.6.3- Edital.</p>	<p>a) Deve ser ATUALIZADAS Certidões abrangendo a totalidade das Comarcas do âmbito do Estado do Rio de Janeiro dos administradores da empresa.</p> <p>Angra dos Reis, Araruama, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Búzios, Cachoeiras de Macacu, Cambuci / São Jose de Uba, Campos dos Goytacazes, Carapebus / Quissamã, Casimiro de Abreu, Cordeiro/Macuco, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaba Grande, Italva / Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Magé, Mangaratiba, Maricá, Miguel Pereira, Miracema, Natividade/Varre-Sai, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Paraty, Petrópolis, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Queimados, Rio Bonito, Rio das Flores, Rio das Ostras, São Fidelis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São João de Meriti, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Três Rios/Areal/Comendador Levy Gasparian, Valença, Vassouras e Volta Redonda.</p> <p>a.a) Deve ser APRESENTADAS Certidões abrangendo a totalidade das Comarcas do âmbito do Estado do Rio de Janeiro dos administradores da empresa.</p> <p>Capital, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Cantagalo, Carmo, Conceição de Macabu, Itaboraí/Tanguá, Itaguaí, Itatiaia, Mendes, Niterói, Nova Friburgo, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Piraí, Porciúncula, Resende, Rio Claro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua/Aperibé, São Gonçalo, Sapucaia, Saquarema, Teresópolis e Trajano de Moraes.</p>
<p>Declarações</p>	<p>Anexo III - Declaração - Falta telefone do representante legal.</p> <p>Anexo IX - Requerimento para Credenciamento - Falta e-mail, telefone fixo e telefone celular da empresa e do representante legal.</p> <p>Anexo VIII - Declaração Relativa ao Compromisso de Uso do Meio de Pagamento Oficial da LOTERJ na Operação - Falta endereço eletrônico e telefone da interessada e do representante legal</p> <p>Anexo X - Declaração de Compromissos Específicos - Falta endereço eletrônico e telefone da interessada e do representante legal. A assinatura Digital está encima da última frase do item (3).</p>

A fim de sanear o processo de habilitação, NOTIFICAMOS a empresa **ONEPAY MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ N° 48.820.405/0001-13**, para apresentar os documentos supracitados, nos exatos termos do Edital de Credenciamento n° 001/2023, disponível no sítio oficial da LOTERJ (www.loterj.rj.gov.br), contemplando a integralidade das informações solicitadas por esta Autarquia.

Assim, declaramos que a análise da documentação apresentada pela empresa supramencionada será SUSPENSA, pelo prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente ATA no sítio oficial desta Autarquia, para cumprimento das diligências acima solicitadas.

Encerrada a sessão, segue assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros.

Alessandra do Nascimento Gonçalves

Presidente Substituta da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão de Credenciamento

Alessandra Pereira Granja
Membro da Comissão de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra do Nascimento Gonçalves, Ajudante**, em 25/02/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pereira Granja, Auxiliar de Serviço**, em 25/02/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 25/02/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88290541** e o código CRC **028B9810**.